



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Portaria nº 430/GP/2026

O ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO, do Município de Primavera de Rondônia/RO, no uso das atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº [4-1221/2026](#)/GP.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias em gozo e 10 (dez) dias de férias em pecúnia, ao servidor ROMILDO MENDES PEREIRA; Motorista - 40 Horas, Mat. 1204. pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Primavera de Rondônia, lotada no Gabinete do Prefeito - GP, valendo-se do período aquisitivo de 02/07/2025 a 01/07/2026. Com gozo no período a partir de 05/08 a 14/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, em 14 de julho de 2026.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cesar Siqueira de Lara
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesas
Lei Ordinária N° 1.379/2025

Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 - Centro - Primavera de Rondônia/RO CEP: 76.976-000
Contato: (69) 3446-1139 - Site: www.primavera.ro.gov.br - CNPJ: 84.723.030/0001-16



Documento assinado eletronicamente por **CESAR SIQUEIRA DE LARA, CHEFE DE GABINETE**, em 14/07/2026 às 14:30, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera, informando o ID **56646** e o código verificador **6FEFE9F8**.

Referência: [Processo nº 4-1221/2026](#).

Docto ID: 56646 v1